

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RUAL

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES

CNPJ: 01.206.910/0001-98



Ecoporanga – ES, 07 de Fevereiro 2019.

Da: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”

MD. Márcio Eltivo de Vete

Ao: Exmo. Sr ELIAS DAL COL


MD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES

Exmo. Sr. Prefeito,

A Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” inscrita no CNPJ sob Nº 01.206.910/0001-98, encaminha, para apreciação de Vossa Excelência, a prestação de contas mensal do Termo de Fomento Nº 001/2018, no valor de R\$ 30.000,00 – 7ª PARCELA, referente a escola **AEFRE Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**. Desde já, declara que foram investidos os recursos conforme o Plano de trabalho que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público recebido conforme estabelece o Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Atenciosas Saudações.


MÁRCIO ELTIVO DE VETE Encarregado
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTOCOLO Nº 1234
DATA 05/02/19	



ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARCELA – TERMO DE FOMENTO/2018

Nome da Entidade: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"
Título do Projeto: Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objeto de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES"
Número do Termo de Fomento: 001/2018
Valor transferido pela PME: R\$ 30.000,00
Número da parcela: 7ª
Nome do Responsável: Márcio Eltivo de Vete
Contato: Telefone (27) 9 9805-0893 / E-mail: ceffaecoporanga@gmail.com

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver.		
Prestação de contas organizada em folha A4.		
Plano de trabalho.		
Cópia do Termo de Fomento 001/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES e devida publicação.		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados (ANEXO II).		
Relatório de execução financeira por parcela (ANEXO III).		
Relação das receitas e despesas efetivamente realizadas por parcela, assinado pelo seu representante legal e o responsável financeiro (ANEXO IV).		
Conciliação bancária.		
Extrato bancário da conta específica.		
Relação de alunos.		
Certidões negativas.		
Cópia dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos TERMO DE ACEITE (ANEXO V).		
Relatório de execução do objeto por parcela (ANEXO VI).		
Cópia das devoluções das tarifas bancárias.		
Xerox da PROCURAÇÃO em nome de Edivaldo Gomes dos Santos, representando a funcionária GLESIANE DAMAS GOMES.		
Justificativa de pagamento de salário		
Relatório de Atividades Desenvolvidas.		


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995

**PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
 "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"		CNPJ 01.206.910/0001-98
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Paraíso, s/n, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, km 05.		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
E-mail da Instituição: ceffaecoporanga@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 9-9805-0893	Telefone	Telefone 3
Conta Corrente 5.338-4	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0844.-3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: EDIMAR VIEIRA ROAS		CPF: 991.819.327-15
Nº RG 875.590	Órgão Expedidor . SSP-ES	Cargo: PRESIDENTE
		Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Osvaldo Cruz, s/n		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
Telefone 1 (27) 9 9735-3511	Telefone 2 (27) 9-9513-9142	Telefone3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Renata Andrade de Oliveira de Melo		
Área de Formação: Pedagoga		Função: Coordenadora Pedagógica
Bairro Antenor Caversan	Cidade ECOPORANGA	CEP 29850 000
E-mail do Técnico: renata08carnielli@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (27) 9 9815-8351		Telefone do Técnico 2:

VALOR MENSAL SOLICITADO: R\$ 30.000,00

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objetivo de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES", em parceria com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES.

4.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Fevereiro/2018 a Novembro/2018 – período de 10 (dez) meses.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga", buscando atender sempre ao princípio da gestão compartilhada e respeitando os princípios políticos e pedagógicos da Pedagogia da Alternância, assegurando o protagonismo dos beneficiários.

6. JUSTIFICATIVA

O município de Ecoporanga e municípios vizinhos têm características agropecuárias, principalmente com a cultura de café, frutas, milho, feijão, hortaliças em geral, criação de bovinos, caprinos, suínos e aves, contribuindo assim substancialmente com a economia dos mesmos.

O atendimento ao alvo (crianças e adolescente do campo) justifica-se pela condição sócia econômica das famílias dos municípios com predominância na agricultura como principal fonte de renda, e neste caso ter uma formação na área é de extrema importância para que os mesmos possam se preparar melhor para exercer a atividade

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



O presente projeto articula com o cotidiano favorecendo mudanças na vida prática e diária contribuindo para autonomia e protagonismo dos envolvidos, transformando-os em propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais.

Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços articulados com as demais áreas, que garantem a inserção do sujeito como ser histórico social.

A EMEF "Família Rural de Ecoporanga" funciona desde o ano de 1995, atendendo a crianças e adolescentes do campo e da cidade.

No ano de 1996 foi formalizada a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", instituição que em cogestão com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga, administra e gerencia as atividades da escola numa gestão compartilhada e com participação efetiva das famílias beneficiadas.

A AEFRE tem como objetivos:

- A promoção gratuita da educação;
- Estimular o espírito associativista, a solidariedade e a ajuda mútua entre seus membros e seu meio social.
- Assumir e executar as atividades de gerencia da Escola Família Rural em parceria com a PME (Prefeitura Municipal de Ecoporanga), respeitando os princípios políticos e pedagógicos da pedagogia da alternância.

7. PUBLICO ALVO

Atualmente o público alvo é composto por 95 (noventa e cinco) alunos, aproximadamente, além de seus grupos familiares que também são atores externos participantes dos processos da instituição. Vale ressaltar que a proposta da escola busca atender aos anseios das famílias camponesas, que na luta diária por igualdade acabam não sendo atendidas em suas reais demandas. Dessa forma, por ser uma escola própria e apropriada ao homem do campo, procura desenvolver o pleno exercício da cidadania, do respeito e da valorização de todas as culturas, formas de vida e organizações existentes em nosso município.

8. OBJETIVO GERAL

Transferência de recursos à AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”, através de repasse mensal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por um ano, para custear despesas com pagamento de Ordenados e Salários, encargos sociais (INSS, PIS, IRRF, FGTS), rescisão trabalhista, 13º Salário, Férias, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125 e outras despesas de manutenção que surgirem no decorrer do ano.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades;
- Identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competências;

- Contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela Pedagogia da Alternância;
- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro.
- Propiciar o aprendizado;
- Fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

10. METAS

- Proporcionar uma educação do campo com base na pedagogia da alternância para estudantes da região e municípios vizinhos, de forma a proporcionar bons resultados;
- Manutenção de funcionários;
- Adquirir materiais de consumo.

11. METODOLOGIA

Os recursos aportados nesta transferência serão executados da seguinte forma, nesta ordem:

- Pagamento de salários de funcionários e seus respectivos encargos sociais;
- Na aquisição de Materiais de Consumo.

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGÁ
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



12. ESTIMATIVA DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
X	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	X

13. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

13.1. GASTO COM PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	QTD.	SALÁRIO BASE (UN.)	SALÁRIO LÍQUIDO (UN.) MÊS	DESPESAS E ENCARGOS (UN.) INSS/FGTS/PIS	TOTAL GASTO COM O FUNC. MÊS
Professor	04	1.500,00	1.380,00	240,00	6.480,00
Professor + adic. direção	01	1.900,00	1.729,00	323,00	2.052,00
Caseiro	01	1.000,00	920,00	160,00	1.080,00
Professor + adic. coordenação	03	1.600,00	1.472,00	256,00	5.184,00
Servente	03	937,00	862,04	149,92	3.035,88
Total					17.831,88

13.2. GASTO COM PROFISSIONAL E DEMAIS DESPE

TIPO DE DESPESA MENSA	VALOR (R\$)
Funcionários	17.831,88
Impostos	5.550,18
Honorários Cont.	760,00
Combustível	1.000,00
Peças	1.000,00
Mão de obra	1.000,00
DPVAT, IPVA, Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125	480,00
Outras Despesas com Manutenção	2.377,94
Total	30.000,00

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Educação do Município e da Escola.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Renata Andrade de Oliveira de Melo
Renata Andrade de Oliveira de Melo
Coord. Pedag.
CPF: 106.708.297-22

Presidência Municipal de Ecoporanga
Fls nº 11
Processo TCU
Rúbrica

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995

15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA AEFRE

Na qualidade de Representante Legal da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.



Edimar Vieira Roas
Presidente AEFRE
CPF: 991.819.327-15

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



16. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política de Educação do Município de Ecoporanga-ES, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Valdete Leonídio Pereira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 e a Entidade **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, com sede córrego do Paraíso, S/N Km 05, Zona Rural, Rodovia: Ecoporanga X Barra de São Francisco, Cep: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01 206 910/0001 - 98**, neste ato representada pelo Sr. **Edimar Vieira Roas**, brasileira, casado, agricultor, residente no Córrego Osvaldo Cruz- Ecoporanga-ES, Cep: 29.850-000 portador de carteira de identidade de nº **875.590**, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº **991.819.327-15**, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo protocolado nº 7693/2017, de 08 de dezembro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, destinado para custear despesas, conforme plano de trabalho constante do processo nº 7693/2017, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto:

Rua: SuelonDias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objetivando o pagamento de funcionários, seus encargos inerentes (PIS, INSS, FGTS e IRRF), férias, 13º salário, rescisões trabalhistas, Honorários Contábeis, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e licenciamento de 01 (uma) moto CCG 125, e outras despesas de manutenção que sugerem no decorrer do ano à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO
DENOMINAÇÃO.**

ÓRGÃO: 080- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001- MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAMILIA RURAL.

33504100000 - CONTRIBUIÇÕES – MDE FICHA 190.

VALOR DE R\$ 300.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, após a publicação do extrato deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BRASIL, Agência 0844-3 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 5.338-4**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível, cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – Os saldos deste Termo, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira, de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – As receitas financeiras, auferidas na forma do **PARÁGRAFO QUARTO**, serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo e aplicadas, exclusivamente, no seu objeto, devendo constar de um demonstrativo específico que integrará as prestações de contas apresentadas pela **OSC**.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

I – **MUNICÍPIO**:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) exigir da OSC o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) quando o objeto deste Termo for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico;
- h) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal.

II – OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- a) disponibilizar os bens e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;
- b) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco do Brasil, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
- g) aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive o rendimento auferidos, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;

Adriana Uliana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- h) realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;
- i) assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos;
- j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- k) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
- l) fazer constar na divulgação através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas, etc, a seguinte expressão: "Esta ação conta com o apoio do Município de Ecoporanga-ES;
- m) adaptar o seu Estatuto Social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **Flávia Mara Costa Martins** - Servidora estável no cargo de Berçarista, de provimento efetivo, matrícula nº 400436; **Simone Lourenço da Silva** – Servidora nomeada no cargo de Supervisor de Divisão de Compras, de provimento em comissão, matrícula nº 404272; **Claudineia de Souza Meireles** – Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Tesouraria, de provimento em comissão, matrícula nº 404266; **Valdean Vinícius Mendes Baia** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Limpeza e Conservação Pública, de provimento em comissão,

Cláudia U. P. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

matrícula nº 404286; **Alencar Temponi da Silva** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, balancete e processos, de provimento em comissão, matrícula nº 404227.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

PARÁGRAFO QUARTO – O(s) Parecer(es) e/ou Laudo(s) Técnico(s) elaborado(s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, e, ainda, contemplar, as seguintes informações:

- a) quando o objeto incluir a aquisição de máquinas ou equipamentos mencionará se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento;
- b) quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, mencionará se o recebimento é definitivo ou provisório, anexando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal que liberou a obra para utilização, nos fins autorizados, quando cabível;
- c) quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; mencionará e apresentará evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos, cabendo às unidades de controle dos órgãos e entes repassadores de recursos à manutenção de um plano de fiscalização e acompanhamento das fases e metas desses objetos.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com objeto intangível, diante da eventual indisponibilidade dos elementos previstos na alínea "c" do PARÁGRAFO QUARTO desta CLÁUSULA QUINTA, para a verificação da execução do objeto e alcance dos fins propostos, o responsável pela fiscalização poderá fazer uso de coleta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, números do CPF e RG, além de outros instrumentos probatórios que considere pertinentes.

PARÁGRAFO SEXTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO** prestações de contas dos recursos em decorrência deste termo, mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias de cada mês, após o recolhimento dos recursos, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento;
- b) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;
- c) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do **MUNICÍPIO** responsável pelo repasse de recursos;
- d) relatório de execução do objeto da parceria;
- e) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- f) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios da cotação de preços dos bens e serviços adquiridos, com demonstração e justificativa expressas da opção utilizada;
- h) relação de bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo;
- i) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento referidos na alínea “e” desta CLÁUSULA SEXTA deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo ou permanentes e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
- b) nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;
- c) nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (PIS, IRRF, FGTS e INSS);
- d) nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar nº 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O relatório de execução referido na alínea "d" desta CLÁUSULA SEXTA deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, o relatório de execução deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, e apresentar, anexados, certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal, liberando a obra para uso e utilização nos fins autorizados, quando cabível.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; o relatório de execução físico-financeiro deverá contemplar registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARÁGRAFO SEXTO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido nas alíneas "F" desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos municipais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da OSC, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a OSC será registrada como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município de Ecoporanga-ES.

PARÁGRAFO OITAVO - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo.

PARÁGRAFO NONO - A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a OSC de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO:

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo poderá ser resiliado mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos PARCEIROS, hipótese em que a OSC fica obrigada a restituir integralmente os recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** na forma do disposto no **PARÁGRAFO SEXTO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, incisos XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será **de 20 de fevereiro/2018 à 31 de Dezembro de 2018** e publicado extrato do presente Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**, sendo que a liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, conforme cronograma de desembolso, no qual o período acima descrito corresponde ao

Handwritten signature and initials on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, o que deverá ser registrado por meio de apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS:

Os bens eventualmente adquiridos pela **OSC** com recursos financeiros custeados pelo **MUNICÍPIO** com vistas à execução deste Termo não poderão ser alienados, locados, emprestados, oferecidos como garantia ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Termo, a **OSC** deverá apresentar, durante todo o prazo deste Termo, relatórios semestrais acerca da utilização dos bens, seu local de instalação e seu estado de funcionamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **MUNICÍPIO**, por meio do servidor responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens definidos nesta cláusula serão revertidos ao **MUNICÍPIO** ao final do presente Termo, podendo ser cedidos ou doados à **OSC**, observada a legislação pertinente, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade da política pública correspondente.

PARÁGRAFO QUARTO – Constatando-se o mau uso ou desvio de finalidade na utilização dos bens definidos nesta cláusula a qualquer tempo, estes serão revertidos ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da **OSC** e seus administradores.

Handwritten signature and initials in the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO


O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.

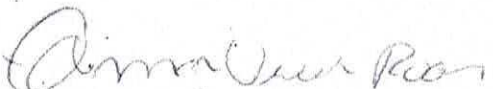
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 20 de Fevereiro de 2018.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,
EDMAR VIEIRA RÔAS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Carlos Batista Costa

CPF/MF: 000.000.000-99

NOME: Luiz Carlos Batista Costa

CPF/MF: 000.000.000-99

tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

Cargo	Class.	Nome
Professor MAMPA	5º	Luciana Scarpi Torres
Professor MAMPA	6º	Andreia Lopes Mendonça

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivaqua-ES, 19/02/2018.
Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal
 Protocolo 378084

Conceição da Barra

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1384/2018

Errata da Publicação

Na publicação do dia 09/02/2018, através do protocolo 377017, referente ao Processo Administrativo n.º 1384/2018, que trata da contratação da Atracção **JOÃO VICTOR & ANDREA**, onde se lê: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "JUNHINHO NP INFORMATICA PRODUÇÕES MUSICAIS", Leia-se: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "GIRLANDITO CONCEIÇÃO SANTOS - MEI".

Conceição da Barra/ES, 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Bernhard Vervloet
 Prefeito

Protocolo 378212

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato n.º 04/2018.

Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contracção de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 2.061.108,42 (Dois milhões sessenta e um mil cento e oito reais e quarenta e dois

centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL(MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

Extrato de Contrato n.º 001/2018.

Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 15.920.415/0001-50

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contracção de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 65.174,00 (Sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL(MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

JERUZA NERY MIRANDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE

Extrato de Contrato n.º 002/2018.

Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contracção de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 164.348,60 (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL(MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

OSVALDO NEVES FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DO PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL

CONTRATANTE

Protocolo 378140

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote, no dia **02/03/2018, às 09:00 horas**, visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família e Policlínica Municipal para o ano de 2018. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221.

Dores do Rio Preto, 19/02/2018.

Helder Carelli do Couto Pregoeiro

Protocolo 378114

Fundão

VIII AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, por Intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, para ocuparem as vagas remanescentes do Processo Seletivo n.º 001/2017, nos termos do Decreto Municipal N.º 043/2017 e da Lei Municipal N.º 913/2013, para firmarem contrato segundo seus respectivos cargos, observadas as orientações quanto às documentações e procedimentos estabelecidos no edital, sabendo que terão 02 (dois) dias, a contar da data dessa publicação, para apresentarem tais documentos à Comissão de Avaliação. Todas as informações acerca das exigências procedimentais para contratação estão dispostas no edital do Processo Seletivo n.º 001/2017, item 08, disponíveis nos endereços eletrônicos www.fundao.es.gov.br. Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos desta municipalidade, o qual fica localizado à Rua São José, n.º 135, Centro, Fundão-ES, durante o horário de 08:00h, às 17:00h, portando toda documentação necessária para firmar o instrumento contratual.

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA GOÑÇALVES L.POLASTRELLI	112
MARINETE ALHO ROCHA	113
TERESA BARBOSA	114

Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2018.

FABIO DA SILVA FREIRE

Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 378117

Ecoporanga

RESUMO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 31, da lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores e artigo 19, I do Decreto Municipal n.º 6.131/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES.

OBJETO: Repasse de recurso no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos por conta de Dotação Orçamentária do MDE, em 10 parcelas.

VIGÊNCIA: vigerá entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de transferência de recursos financeiros entre a administração pública e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, para consecução plano de trabalho nos Termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 suas alterações.

PROCESSO: 7693/2017

ELIAS DAL'COL
 Prefeito Municipal

Protocolo 378100



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 01 de Março de 2018

Edição Nº24685

DIVERSOS

Prefeituras

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **19/03/2018**, às **09:00 horas**, Contratação de Empresa para prestação de serviços visuais (Faixas, Banners, Cartazes e Adesivos) para atender às Secretarias Municipais. O Edital completo encontra-se disponível na CM e no site: www.pmdrp.es.gov.br

Informações: João Otávio ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R. 221, Dores do Rio Preto, 28/02/2018.

Helder Carelli do Couto
Pregoeiro

Protocolo 380209

Ecoporanga

ERRATA

No Resumo de Celebração de Termo de Fomento, publicado no Dia 20/02/2017, Protocolo 378100:

ONDE SE LÊ:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

LEIA-SE:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 20/02/2018 a 31/12/2018.

Ecoporanga-ES, 28 de fevereiro de 2018

ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal

Protocolo 380200

Iconha

EXIRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato nº 157/2013, proveniente do procedimento licitatório Concorrência nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços ao CONTRATANTE de concessão de licença de uso, de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados.

VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 28.05.2018.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 380301

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 14/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmás Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES. Informações no endereço acima ou no e-mail irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado

Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380307

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados

para a aquisição de peças, pneus e acessórios, além da contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: Implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 15/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmás Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES. Informações no endereço acima ou no e-mail irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado

Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380422

Linhares

LEI Nº 3.735, DE 22/02/2018.

Modifica a redação do art. 1º, acrescenta parágrafos ao art.2º e altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3673/2017, e dá outras providências.

LEI Nº 3.736, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do ticket alimentação previsto na Lei nº2759/2008, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

LEI Nº 3.737, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do salário e do ticket alimentação dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares - SAAE, e dá outras providências.

LEI Nº 3.738, DE 23/02/2018.

Dispõe sobre autorização de prorrogação de prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº3508/2015

DECRETO Nº 077/2018, DE 30/01/2018,

com efeitos retroativos no dia 23/01/2018.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO - CLÍNICO GERAL, a senhora CAMILA MAGALHÃES OLIVEIRA, matrícula funcional nº9727.

DECRETO Nº 240/2018, DE

22/02/2018.

Libera parte dos lotes hipotecados como garantia de execução de obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Villa Maria".

Protocolo 380460

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS)

PROCESSO Nº 021642/2017

EDITAL

A Presidente da Comissão Especial de processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos, Josemar de Deus Júnior, designado pela Portaria nº 716/2017, de 28/12/17, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Linhares-ES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 021642/2017, vem pelo presente EDITAL promover a **CITAÇÃO** da Sr.ª Joana Darc da Silva Cupertino, brasileira, funcionária Pública Municipal, residente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a comparecer na sala do Inquérito Administrativo, localizada na Av. Augusto Calmon, 1675 (próximo a academia de ginástica Health Way), Centro, Linhares-ES, anexa a Secretaria de Administração, para prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde, sob pena de **REVELIA**.
Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Josemar de Deus Júnior

Presidente da Comissão
Protocolo 380466

Marechal Floriano

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

006/2018/ 30-01-2018 / COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 617.772,02 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 001/2018.

007/2018/ 30-01-2018 / LUA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 112.379,36 /



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS POR PARCELA

7ª PARCELA

Entidade Beneficiada: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Título do Projeto: Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga"

Início: JANEIRO de 2018

Término: DEZEMBRO de 2018

Objetivo do Projeto:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades, identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competência, contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela pedagogia da alternância, despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro, propiciar o aprendizado, e fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto Municipal Nº 6.131, de 19/06/2017**, que a entidade supracitada está cumprindo plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Ecoporanga-ES, 01 de Fevereiro de 2019.


MÁRCIO ELTVO DE VETE
Presidente


MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
1º Tesoureiro



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PARCELA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
	2018	Sétima	PME	08/01/2019	001/2018
ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"					
ENDEREÇO: Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.					
CEP: 29850-000			FONE: (27) 9 9805-0893		
RESPONSÁVEL: Márcio Eltivo de Vete					
CPF: 016.926.367-31			VALOR: R\$ 30.000,00		

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA	RECEBIMENTO R\$	PAGAMENTOS R\$
Transferência recebida pela PME C/C 14.995-0	-	08/01/2019	R\$ 30.000,00	R\$ 30.635,92
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 1.339,02
SALDO A DEVOLVER			0,00	---

Ecoporanga-ES, 07 de Fevereiro de 2019.


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente


MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
1º Tesoureiro

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
 Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga-ES
 CNPJ: 01.206.910/0001-98



ANEXO IV

RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA POR PARCELA

ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"				
TERMO DE PARCERIA: Termo de Fomento: 001/2018				
BALANCETE				
RECEITA		DESPESA		SALDO
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
Saldo Anterior	R\$ 1.828,49			1.828,49
Transferência PME C/C 5.338-4	R\$ 30.000,00			R\$ 31.828,49
		Pagamento funcionários 12/18	R\$ 16.095,72	R\$ 15.732,77
		Honorários Contábeis 12/18 e 13º	R\$ 1.520,00	R\$ 14.212,77
		Pagamento FGTS (Comp. 12/2018)	R\$ 2.113,05	R\$ 12.099,72
		Pagamento GPS / INSS (Comp 13/2018)	R\$ 4.869,34	R\$ 7.230,38
		Pagamento GPS / INSS (Comp.12/2018)	R\$ 5.886,86	R\$ 1.343,52
		Tarifas Bancárias	150,95	R\$ 1.192,57
Depósitos T. Banc.	R\$ 146,45			
TOTAL:	R\$ 31.974,94	TOTAL:	R\$ 30.635,92	R\$ 1.339,02
Ecoporanga-ES, 07 de Fevereiro de 2019.				
 MÁRCIO ELTIVO DE VETE Presidente		 MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS 1º Tesoureiro		
Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II				

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4


Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2018		Saldo Anterior			1.828,49 C
08/01/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.329.100.103	3,00 C	1.831,49 C
08/01/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.329.100.104	4,60 C	1.836,09 C
08/01/2019	0844-3	TRANSF RECEBIDA	660.844.000.014.995	30.000,00 C	31.836,09 C
		08/01 0844 14995-0 PREFEITURA MUN			
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.639	1.729,00 D	30.107,09 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.640	1.472,00 D	28.635,09 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.641	1.380,00 D	27.255,09 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.642	1.472,00 D	25.783,09 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.643	920,00 D	24.863,09 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.644	1.472,00 D	23.391,09 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.646	877,68 D	22.513,41 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.648	877,68 D	21.635,73 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.649	1.380,00 D	20.255,73 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.650	1.380,00 D	18.875,73 C
10/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.651	877,68 D	17.998,05 C
10/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.101.300.101.646	4,60 D	17.993,45 C
		Tarifa referente a 10/01/2019			
10/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.101.300.101.647	4,60 D	17.988,85 C
		Tarifa referente a 10/01/2019			
10/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.101.300.101.648	4,60 D	17.984,25 C
		Tarifa referente a 10/01/2019			
10/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.101.300.101.649	4,60 D	17.979,65 C
		Tarifa referente a 10/01/2019			
10/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.101.300.101.650	4,60 D	17.975,05 C
		Tarifa referente a 10/01/2019			
10/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.101.300.101.651	4,60 D	17.970,45 C
		Tarifa referente a 10/01/2019			
11/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.645	877,68 D	17.092,77 C
11/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.647	1.380,00 D	15.712,77 C
11/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.652	2.113,05 D	13.599,72 C
11/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.653	4.869,34 D	8.730,38 C
11/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.654	5.886,86 D	2.843,52 C
11/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.655	760,00 D	2.083,52 C
11/01/2019	0844-3	CHEQUE	852.656	760,00 D	1.323,52 C
11/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.111.200.227.833	4,60 D	1.318,92 C
		Tarifa referente a 11/01/2019			
11/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.111.200.227.834	4,60 D	1.314,32 C
		Tarifa referente a 11/01/2019			
11/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.111.200.227.835	4,60 D	1.309,72 C
		Tarifa referente a 11/01/2019			
11/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.111.200.227.836	4,60 D	1.305,12 C
		Tarifa referente a 11/01/2019			
11/01/2019		TAR PROCES CHEQ	820.111.200.227.837	4,60 D	1.300,52 C
		Tarifa referente a 11/01/2019			

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
11/01/2019		TAR PROCES CHEQ Tarifa referente a 11/01/2019	820.111.200.227.838	4,60 D	1.295,92 C
11/01/2019		TAR PROCES CHEQ Tarifa referente a 11/01/2019	820.111.200.227.839	4,60 D	1.291,32 C
21/01/2019		TAR PACOTE SERV Tarifa referente a 21/01/2019	840.210.900.052.726	76,00 D	1.215,32 C
29/01/2019		TAR EXTR AGENCI Tarifa referente a 29/01/2019	870.291.200.313.687	3,03 D	1.212,29 C
31/01/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.027	59,80 C	1.272,09 C
31/01/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.028	76,00 C	1.348,09 C
31/01/2019		SALDO			1.348,09 C

Impresso em 07.02.2019 às 13:28:01

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2018		Saldo Anterior			1.828,49 C
07/01/2019		SALDO			1.828,49 C

Impresso em 07.02.2019 às 13:24:34

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088


Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/01/2019		Saldo Anterior			1.348,09 C
01/02/2019		EXTRATO MES-P	810.321.300.091.228	3,03 D	1.345,06 C
		Tarifa referente a 01/02/2019			
04/02/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.329.100.148	3,05 C	1.348,11 C
04/02/2019		TAR EXTR AGENCI	810.351.300.121.128	3,03 D	1.345,08 C
		Tarifa referente a 04/02/2019			
04/02/2019		TAR EXTR AGENCI	810.351.300.121.129	3,03 D	1.342,05 C
		Tarifa referente a 04/02/2019			
04/02/2019		TAR EXTRATO AG	810.351.300.121.130	3,03 D	1.339,02 C
		Tarifa referente a 04/02/2019			
07/02/2019		SALDO			1.339,02 C
Saldo					1.339,02 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/02/2019
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/03/2019

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 07.02.2019 às 13:29:01

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA - ES
CÓRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL - DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Prefeitura Municipal de Ecoporanga / ES
 Fls nº 34
 Processo _____
TSU
 Rúbrica

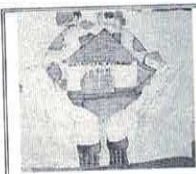
RS 30.000,00 - 7ª de 10 Parcelas
Conciliação Bancária (Conta Nº 5.338-4)

Data	Contas	Crédito	Débito	Saldo
27/12/2018	Saldo Conta Corrente			RS 1.828,49
08/01/2019	Depósito T. Banc. (8.441.329.100.103)	RS 3,00		RS 1.831,49
08/01/2019	Depósito T. Banc. (8.441.329.100.104)	RS 4,60		RS 1.836,09
08/01/2019	TRANSFERÊNCIA DA PME - 7ª PARCELA BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4	RS 30.000,00		RS 31.836,09
10/01/2019	Pagamento Funcionário João Batista Neto (Ref. Mês Março) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.639)		RS 1.729,00	RS 30.107,09
10/01/2019	Pagamento Funcionária Renata Andrade de O. de Melo (Ref. Mês Março) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.640)		RS 1.472,00	RS 28.635,09
10/01/2019	Pagamento Funcionário Jardel Carnielli Roas (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.641)		RS 1.380,00	RS 27.255,09
10/01/2019	Pagamento Funcionária Lilian Camargo de Matos (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.642)		RS 1.472,00	RS 25.783,09
10/01/2019	Pagamento Funcionário Abilio Xavier Toledo (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.643)		RS 920,00	RS 24.863,09
10/01/2019	Pagamento Funcionário José Eduardo Vieira da Costa (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.644)		RS 1.472,00	RS 23.391,09
10/01/2019	Pagamento Funcionária Tereza Candida da Rocha (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.646)		RS 877,68	RS 22.513,41
10/01/2019	Pagamento Funcionária Maria do Carmo Vieira da Costa (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.648)		RS 877,68	RS 21.635,73
10/01/2019	Pagamento Funcionária Marcilene Pereira de Almeida (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.649)		RS 1.380,00	RS 20.255,73
10/01/2019	Pagamento Funcionária Vivan Cristina Marciano (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.650)		RS 1.380,00	RS 18.875,73
10/01/2019	Pagamento Funcionária Marta Maria da Silva Rocha (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.651)		RS 877,68	RS 17.998,05
10/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.101.300.101.646)		RS 4,60	RS 17.993,45
10/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.101.300.101.647)		RS 4,60	RS 17.988,85
10/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.101.300.101.648)		RS 4,60	RS 17.984,25
10/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.101.300.101.649)		RS 4,60	RS 17.979,65
10/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.101.300.101.650)		RS 4,60	RS 17.975,05
10/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.101.300.101.651)		RS 4,60	RS 17.970,45
11/01/2019	Pagamento Funcionário Glesiane Damas Gomes (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.645)		RS 877,68	RS 17.092,77
11/01/2019	Pagamento Funcionária Juliana Pereira de Andrade (Ref. Mês Julho) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.647)		RS 1.380,00	RS 15.712,77
11/01/2019	Pagamento FGTS (Competência 12/2018) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.652)		RS 2.113,05	RS 13.599,72
11/01/2019	Pagamento GPS / INSS (Competência 13/2018) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.653)		RS 4.869,34	RS 8.730,38
11/01/2019	Pagamento GPS / INSS (Competência 12/2018) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.654)		RS 5.886,86	RS 2.843,52
11/01/2019	Pag. Honorários Contábeis Antônio F. Soares - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.655)		RS 760,00	RS 2.083,52
11/01/2019	Pag. Honorários Contábeis Antônio F. Soares - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.656)		RS 760,00	RS 1.323,52
11/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.111.200.227.833)		RS 4,60	RS 1.318,92
11/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.111.200.227.834)		RS 4,60	RS 1.314,32
11/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.111.200.227.835)		RS 4,60	RS 1.309,72
11/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.111.200.227.836)		RS 4,60	RS 1.305,12
11/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.111.200.227.837)		RS 4,60	RS 1.300,52
11/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.111.200.227.838)		RS 4,60	RS 1.295,92
11/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.111.200.227.839)		RS 4,60	RS 1.291,32
11/01/2019	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (820.111.200.227.839)		RS 76,00	RS 1.215,32
21/01/2019	TAR PACOTE SERV (840.210.900.052.726)		RS 3,03	RS 1.212,29
29/01/2019	TAR EXTR AGENCI (870.291.200.313.687)		RS 3,03	RS 1.212,29
31/01/2019	Depósito T. Proce. Cheq. (8.441.339.800.027)	RS 59,80		RS 1.272,09
31/01/2019	Depósito T. Banc. (8.441.339.800.028)	RS 76,00		RS 1.348,09
01/02/2019	TARIFA EXTRATO MÊS-P (810.321.300.091.228)		RS 3,03	RS 1.345,06
04/02/2019	Depósito T. Banc. (8.441.329.100.148)		RS 3,03	RS 1.345,08
04/02/2019	TAR EXTRAT AG		RS 3,03	RS 1.342,05
04/02/2019	TAR EXTRAT AG		RS 3,03	RS 1.339,02
04/02/2019	TAR EXTRAT AG		RS 3,03	RS 1.339,02
	TOTAL RECEBIDO	RS 30.146,45	---	---
	TOTAL GASTO	---	RS 30.635,92	---
	SALDO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019			RS 1.339,02

Ecoporanga-ES, 07 de Fevereiro de 2019.


MÁRCIOATIVO DE VETE
 PRESIDENTE

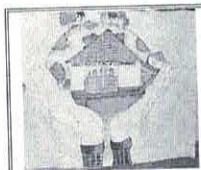

MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
 1ª TESOUREIRA

**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02

**Relação Nominal dos Alunos da E.M.E.F. "Família Rural de Ecoporanga" – Ano de 2018**

Ordem	Nome do Aluno	Série	Data de Nascimento
01	Adrielly de Souza Oliveira	7º Ano	30/12/2005
02	Adson Pereira de Azevedo	6º Ano	24/08/2006
03	Alana de Jesus Souza	8º Ano	29/03/2005
04	Alvaro José Lima Dal'Col	8º Ano	09/06/2004
05	Ana Cecília Oliveira Santos	6º Ano	20/10/2007
06	Ana Clara Prates Bianchini Sansão	8º Ano	27/01/2005
07	Ana Laís Silva Nobre Nunes	6º Ano	13/02/2007
08	Ana Paula Sampaio Andrade	6º Ano	06/12/2006
09	Anabel Araujo Muniz	8º Ano	15/11/2004
10	Ananda dos Santos Machado	6º Ano	05/07/2006
11	Arilso Pegorete Curty	8º Ano	24/11/2003
12	Arthur de Almeida Santos	6º Ano	15/05/2006
13	Arthur Santos Soares	8º Ano	21/01/2005
14	Bernardo Oliveira Dal'Col Martins	7º Ano	28/07/2005
15	Bernardo Severiano Mendes	7º Ano	15/06/2005
16	Bruna Sales Piont Konsky	8º Ano	16/12/2004
17	Camila Miranda Matos	7º Ano	28/03/2006
18	Camila Sanser Reis	6º Ano	09/08/2006
19	Carlos Henrique Bibiano Brandemburg	6º Ano	01/09/2004
20	Clara Felício Guese	6º Ano	30/01/2007
21	Daniel Marcondes Onofre	7º Ano	24/02/2006
22	Daniel Natividade de Melo	8º Ano	03/09/2004
23	Dennys Dheiky de Almeida Silva	8º Ano	26/12/2004
24	Dhávilla Talita dos Santos Rosa	7º Ano	16/02/2006
25	Dilma Hellen Pessoa Vieira	8º Ano	28/08/2003
26	Douglas Rodrigues dos Santos	7º Ano	10/04/2005
27	Eduarda Felício Rodrigues	9º Ano	03/11/2003
28	Eduarda Layra Silva dos Santos	6º Ano	08/12/2006
29	Élder Brandemburg Storch	8º Ano	17/01/2002
30	Erica da Rocha Serqueira	7º Ano	30/05/2005
31	Estevão Fiorotti Dalla Bernardina Seidel	6º Ano	07/07/2006
32	Evely Souza de Oliveira	7º Ano	04/12/2005
33	Felipe Damascena Delogo	6º Ano	02/02/2007
34	Felipe Rodrigues Vicente	7º Ano	04/04/2005
35	Gabriel Erculino Serqueira Custódio	6º Ano	29/03/2007
36	Gabriel Henrique de Abreu Ferreira	9º Ano	17/01/2004
37	Gabriel Silva	8º Ano	24/12/2004
38	Gabriela Reis Mendes	7º Ano	20/09/2005
39	Girliane da Silva de Souza	6º Ano	07/06/2006
40	Glaucielly Rosa Loback	6º Ano	02/06/2006
41	Gustavo de Freitas Inacio	8º Ano	23/05/2004

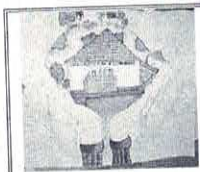
**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco - km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Fis nº 36
Processo _____
TSU
Rúbrica

42	Gustavo Henrique Pereira Guarine	7º Ano	16/05/2005
43	Gustavo Marchioli Alves	8º Ano	20/10/2004
44	Henry Rodrigues Bastos	7º Ano	23/11/2005
45	Isabella de Oliveira Fonseca	7º Ano	21/10/2005
46	Ivo Pessôa Macêdo da Silva	7º Ano	04/11/2005
47	Izadora Ribeiro Antunes Oliveira	7º Ano	30/05/2005
48	Jean Vieira de Almeida	8º Ano	20/07/2004
49	Jennifer Pereira Santos	8º Ano	30/12/2004
50	João Paulo Silva Rodrigues	8º Ano	12/03/2005
51	Jorge Luiz Gomes de Matos	8º Ano	07/05/2003
52	José Gabriel da Silva Ramalho	6º Ano	19/10/2006
53	Juli Alves Botelho	7º Ano	26/04/2005
54	Juliadson Costa da Silva	7º Ano	01/02/2006
55	Junior da Silva Teixeira Germano	7º Ano	27/01/2006
56	Kaiky Felício da Silva	9º Ano	11/07/2003
57	Kawan Pedro Moitim	6º Ano	06/01/2007
58	Kayky Pereira Gonçalves	9º Ano	27/04/2003
59	Kayque Matos Camargo	8º Ano	23/04/2004
60	Leticia Carvalho Santos da Silva	9º Ano	17/09/2003
61	Lislane Souza Brito	7º Ano	23/04/2006
62	Livia Maria Rocha Souza	8º Ano	08/11/2004
63	Lorenzo Santos Machado de Andrade	7º Ano	27/03/2005
64	Luciene Oliveira de Aguiar	9º Ano	30/08/2003
65	Lucineide de Souza Costa	6º Ano	28/04/2006
66	Luiz Ricardo Motta Cabral	6º Ano	16/04/2006
67	Mara Karoliny Dal'Col Dutra	6º Ano	18/07/2006
68	Marcos Henrique Rodrigues Silva	7º Ano	15/05/2004
69	Marcos Paulo Lourenço de Almeida	6º Ano	30/12/2006
70	Maria Júlia Pereira Macedo	9º Ano	09/03/2004
71	Mariany Martins Carrego	7º Ano	09/05/2005
72	Marilian Vitória Teles Martins	8º Ano	22/10/2004
73	Mirian da Silva Ferreira	8º Ano	20/06/2004
74	Nicásio Ferreira Souza	7º Ano	12/12/2005
75	Ótávio Lamburni Miranda	6º Ano	02/10/2006
76	Pedro Henrique Ferreira dos Santos	8º Ano	28/02/2005
77	Pedro Henrique Prado Laia	7º Ano	27/12/2005
78	Pedro Marques Machado	7º Ano	30/07/2005
79	Rafael Augusto de Oliveira Fonseca	9º Ano	13/05/2003
80	Rafael Ferraz Ribas Sá	7º Ano	20/06/2006
81	Rafaela Alves Carvalho	6º Ano	15/10/2006
82	Raiani Brandenburg Storch	6º Ano	21/02/2007
83	Raissa Victória Soares da Silva	6º Ano	14/11/2006
84	Ramon Arantes Campos	8º Ano	06/07/2004
85	Ramon Barbosa Guedes	6º Ano	17/10/2006
86	Rhenan de Almeida Santos	8º Ano	02/10/2003
87	Rian da Silva Benedito	8º Ano	27/08/2004
88	Rikellme de Souza Maia	6º Ano	29/06/2006



EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



89	Riquelmy Serqueira Matias	7º Ano	22/10/2005
90	Roberta Jamily Pereira Fagunde	6º Ano	06/12/2006
91	Ronaldo Ferreira Xavier	9º Ano	26/05/2003
92	Ruan César Calmon dos Santos	9º Ano	28/09/2004
93	Ruan Dito Amorim da Costa	7º Ano	21/01/2004
94	Santelly Ramos de Vete	7º Ano	27/01/2006
95	Snaylla Kelly Pereira Ribeiro	9º Ano	12/10/2003
96	Tawan Vitor Silva de Oliveira	7º Ano	27/03/2005
97	Thais Fritz Camilo	6º Ano	01/11/2006
98	Victor Bento Lino Alvarenga de Freitas	6º Ano	09/02/2007
99	Vitor Manoel Pereira Dias	8º Ano	17/08/2004
100	Wellia Viana de Oliveira	8º Ano	04/09/2002
101	Weverton Viana Domingos	8º Ano	20/09/2003
102	Ystanley Junior Lacerda da Silva	7º Ano	04/11/2005
103	Zayne Leal Almeida	6º Ano	04/07/2006


Marcilene Pereira de Almeida
Diretora Escolar



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2018689065

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.206.910/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 26/12/2018, válida até 26/03/2019. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26 de Dezembro de 2018.

Autenticação eletrônica: **0BE72.C3EA.0FAA4**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO. 20180002218

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **01.206.910/0001-98**.

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20180002218**

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 26 de Dezembro de 2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01206910/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
Endereço: COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL / SEDE / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

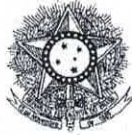
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020203032720587855

Informação obtida em 03/02/2019, às 16:23:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.206.910/0001-98

Certidão nº: 165227438/2018

Expedição: 26/12/2018, às 17:54:13

Validade: 23/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.206.910/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:33 do dia 26/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2019.

Código de controle da certidão: **4EC1.D6D9.8A8A.F904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comp 018 Banco 001 Agência 0044 DV 3 C1 0 Conta 8.538-4 C2 0 S. 000 Cheque N° 002042 C3 7 R\$ 1.472,00 #

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 46
Processo
TSU
Rúbrica

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais a cento os oclma
a Lilian Camargo de Matos ou à sua ordem
Ecop. 10 de Januário de 2019



ECOPORANGA
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 12/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 038 - PROF HISTO ADMISSAO: 09/03/2009
Funcionario: 000043 - LILIAN CAMARGO DE MATOS Ref. a : Jul/2018
CBO: 231325 CPF: 118.720.647-44 PIS: 20629349414 CTPS: 0080325 SERIE: 00027

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00
			1.600,00	128,00
			SAL. LIQUIDO:	1.472,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRE	Exa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

10/01/2019
Data

Lilian Camargo de Matos
Assinatura

Comp 010 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0

Conta 5.330-4 C2 0 Série 800

Cheque Nº 852041 C3 R\$

920,00

Fls nº 47

Pague por esta
cheque a quantia de

ingressos e vinte reais

e centavos acima

Abilio Xavier Toledo

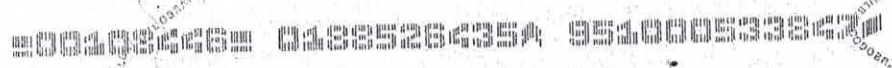
ou à sua ordem

Ecop. 10 de janeiro de 2019



ECOPORANGA
00.000.000/1111.B0
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 12/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 027 - T.PEC.POL ADMISSAO: 01/04/2012
 Funcionario: 000046 - ABILIO XAVIER TOLEDO Ref. a : Jul/2018
 CEO: 623015 CPF: 808.966.697-34 PIS: 12135397344 CTPS: 0061725 SERIE: 00005

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.000,00	
520	Desconto INSS	8,00		80,00
			1.000,00	80,00
			SAL. LIQUIDO:	920,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,00	920,00	7, %

10/01/2019
Data

Abilio Xavier Toledo
Assinatura

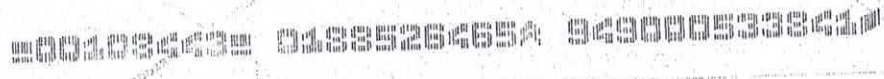
Comp 016 Banco 001 Agência 081 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 807 Cheque Nº 82846 C3 0 R\$ 877,68
 Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos e centavos acima
 a Tereza Candida da Rocha ou à sua ordem
Scop. 10 de primeiro de 2019

Fls nº 49
 Processo TSU
 Rubrica



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 12/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/08/2013
 Funcionario: 000053 - TEREZA CANDIDA DA ROCHA Ref. a : Jul/2018
 CBO: 514225 CPF: 015.370.237-05 PIS: 20966768250 CTPS: 0002584 SERIE: 00009

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	954,00	
520	Desconto INSS	8,00		76,32
			954,00	76,32
SAL. LIQUIDO:				877,68

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

10/01/2019
 Data

Tereza Candida da Rocha
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.358-4 C2 0 Série 600 Cheque N° 632649 C3 4 R\$ 1.380,00

Processo n° 51
Rúbrica

Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e oitenta reais e centavos acima ou à sua ordem



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111-80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 12/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR-ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001092000 04995264954 000005389451

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 01/02/2018
 Funcionario: 000061 - MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA Ref. a : Jul/2018
 CBO: 231335 CPF: 130.608.517-94 PIS: 19037048822 CTPS: 0041258 SERIE: 00028

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00
			1.500,00	120,00
			SAL. LIQUIDO:	1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

30/01/2019
Data

Marcilene Pereira de Almeida
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0
 Conta 0.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852831 C3 0 R\$

077,68

Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES
 Fls n° 53
 Processo TSV
 Rúbrica

Pague por este cheque a quantia de setecentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos e centavos acima
 a Marta Maria da Silva Rocha ou à sua ordem
 em 10 de primeiro de 2019

BANCO DO BRASIL

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 12/2018



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 02/03/2018
 Funcionario: 000063 - MARTA MARIA DA SILVA ROCHA Ref. a : Jul/2018
 CBO: 514225 CPF: 104.158.687-69 PIS: 16372099455 CTPS: 7760101 SERIE: 00050

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	954,00	
520	Desconto INSS	8,00		76,32
			954,00	76,32
			SAL. LIQUIDO:	877,68

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

10/01/2019
 Data

Marta Maria da Silva Rocha
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852347 C3 0 R\$ 1.380,00

Pague por este cheque a quantia de

Um mil, trezentos e oitenta reais

e centavos acima

a Juliana Pereira de Andrade

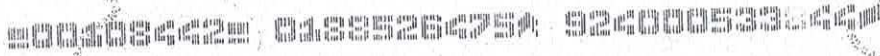
ou à sua ordem

Ecop. 10 de janeiro de 2019



ECOPORANGA E5
00.000.000/1111.B0
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 12/2018

A550C ESCOLA PRIM 5ºº GRAU5 FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 089 - P. CIENCIA ADMISSAO: 01/06/2017
 Funcionario: 000059 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE Ref. a : Jul/2018
 CBO: 231305 CPF: 115.003.857-86 PIS: 20629355716 CTPS: 4159704 SERIE: 00040

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00

1.500,00 | 120,00

SAL. LIQUIDO: 1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Exa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

10.01.19
Data

Juliana P. de Andrade
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0
 018 001 0844 0 0
 Conta 5.338-4 C2 000 Série 800 Cheque N° 832632 C3 4 R\$ # 2.113,05 #
 5.338-4 000 800 832632 4

Pague por esta cheque a quantia de Dois mil, cento e trinta reais, cinco centos
 e centavos acima
 a FGTS ou à sua ordem
Ecop. 10 de janeiro de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 12/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000103440 04885265254 973000533840

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente ANTONIO FELICISSIMO SOARES - 020007021113060700,

Seu arquivo hhww4vanagr00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 10/01/2019 às 14:03.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é EDD7AB2F.A64A4C06.8ABE319C.C3CBC506.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:HHww4VANagr00001

Base de Processamento: ES

Município de apresentação da RE: Ecoporanga/ES

Competência : 12/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Cómp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 832853 C3 2 R\$ # 4.869,34 #

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 59
Processo
TSV
Rúbrica

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais, trinta e quatro centavos e centavos acima
a GPS ou à sua ordem

Ecop. 10 de primeiro de 2019
[Assinatura]


BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

PO 704113 140527 4.869,34

0001034430 01835265354 854005333411

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	13/2018
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.206.910/0001-98 ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL ECOPORANGA ES CEP 29850-000		5 - IDENTIFICADOR	01.206.910/0001-98	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS	3.853,27	
		7 -		
		8 -		
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		10 - ATM/MULTA E JUROS	644,56	
11 - TOTAL		11 - TOTAL	371,51	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		4.869,34		
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

11/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:02:18
 084413291 0170
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO          11/01/2019
IDENTIFICADOR              1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO        2100
COMPETENCIA                13/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO     3.853,27
ATM/MULTA/JUROS           371,51
VALOR OUTRAS ENTIDADES    644,56
VALOR TOTAL                4.869,34
=====
  
```

NR. AUTENTICAÇÃO A. A8B. 415. 2CF. 72D. C5D
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0844	3	0	3.358-4	0	800	852634	0	R\$
018	001	0844	3	0	3.358-4	0	800	852634	0	R\$

R\$ 5.886,86

Pague por este cheque a quantia de cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais, oitenta e seis centavos e centavos acima ou à sua ordem

a GPS

Ecop. 10 de janeiro de 2019



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111 80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO. 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001084420 01895265454 852634



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP8.40 TAB.37.0 DATA: 10/01/2019 HORA: 13:38:42

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2018

ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA

CORREGO DO PARAISO

ZONA RURAL

29850-000

5 - IDENTIFICADOR 01.206.910/0001-98

ECOPORANGA

ES

6 - VALOR DO INSS(+) 5.098,64

(0027) 37551306

7 -

2 - VENCIMENTO

8 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 788,22

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 5.886,86

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

11/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:00:28
084413291 0166
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	11/01/2019
IDENTIFICADOR	1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	12/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO	5.098,64
VALOR OUTRAS ENTIDADES	788,22
VALOR TOTAL	5.886,86

=====

NR.AUTENTICACAO 2.BB2.B4F.229.521.68E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852633 C3 9 R\$ 760,00

Secretaria Municipal de Eco. Fis n° 63 Processo TSV Rúbrica

Pague por este cheque a quantia de setecentos e sessenta reais

e centavos acima

a Antonio F. Soares / Honorário

ou à sua ordem

Ecop. 10 de primeiro de 2019



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESOE 08/1999



	021-3	RECIBO DO SACADO
--	-------	------------------

Cedente	Agência / Cod. Cedente	Data Emissão	Vencimento
ANTONIO FELICISSIMO SOARES	0120 / 2.452.662	10/01/2019	11/01/2019
Sacado	Nosso Número	NR Documento	Valor Documento
ASSOCIACAO ESC. FAM. RURAL DE ECOPORANGA	37528762-04	09012019	760,00

Autenticação Mecânica

	021-3	02193.75284 76200.002459 26624.021387 4 77660000076000
--	-------	--

Local de Pagamento	Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES	11/01/2019
Cedente	Agência / Cod. Cedente
ANTONIO FELICISSIMO SOARES	0120 / 2.452.662
Data Documento	Nosso Número
10/01/2019	37528762-04
NR Documento	Valor Documento
09012019	760,00
Especie Doc	Desconto/abatimento
DS	0,00
Adote	Outras Deduções
Data Processamento	Mora/Multa
10/01/2019	Outros Acréscimos
Uso do Banco	Valor Cobrado
Carteira	
Moeda	
C SIMP	
R\$	
Quantidade	
Valor	
MORA DIARIA = 2,50 R\$	
COBRAR MULTA DE 2,50 R\$ APOS O VENCIMENTO	
HONORARIO REF. MES 10/2018	
APOS 10 DIAS VENCIDO PROTESTO AUTOMATICO	
ASSOCIACAO ESC. FAM. RURAL DE ECOPORANGA	
CNPJ: 01.206.910/0001-98	
CORREGO DO CAVACO ZONA RURAL 29850-000 ECOPORANGA ES	

Autenticação Mecânica



Ficha de Compensação

 BANESTES	021-3	RECIBO DO SACADO
---	-------	-------------------------

Cedente ANTONIO FELICISSIMO SOARES	Agência / Cod. Cedente 0120 / 2.452.662	Data Emissão 10/01/2019	Vencimento 11/01/2019
Sacado ASSOCIACAO ESC. FAM. RURAL DE ECOPORANGA	Nosso Numero 37526762-04	NR Documento 09012019	Valor Documento 760,00

Autenticação Mecânica

11/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:09:06
 084413291 0331

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANESTES S.A BANCO DO ESTADO D

=====

02193752847620000245926624021387477660000076000

BENEFICIARIO:
 ANTONIO FELICISSIMO SOARES
 CPF: 376.752.577-15

PAGADOR:
 ASSOCIACAO ESC. FAM. RURAL DE ECOPO
 CNPJ: 01.206.910/0001-98

=====

DATA DE VENCIMENTO	11/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	11/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO	760,00
VALOR COBRADO	760,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.450.28E.C8F.394.195
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp 016 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 832838 C3 7 R\$ 760,00

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 65
Processo TSU
Rúbrica

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e sessenta reais

a Antonio F. Soares / Honorário ou à sua ordem

Ecop. 10 de primeiro de 2019



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 01/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000108460 0188826565 99200053334

BANESTES 021-3 **RECIBO DO SACADO**

Cedente	Agência / Cod. Cedente	Data Emissão	Vencimento
ANTONIO FELICISSIMO SOARES	0120 / 2 452 662	10/01/2019	11/01/2019
Sacado	Nosso Número	NR Documento	Valor Documento
ASSOCIACAO ESC. FAM. RURAL DE ECOPORANGA	37528765-57	09012019	760,00

Autenticação Mecânica

BANESTES 021-3 **02193.75284 76500.002456 26624.021072 6 77660000076000**

Local de Pagamento		Vencimento	
PASAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES		11/01/2019	
Cedente		Agência / Cod. Cedente	
ANTONIO FELICISSIMO SOARES		0120 / 2 452 662	
Data Documento	NR Documento	Especie Doc.	Nosso Número
10/01/2019	09012019	D\$	3 628 765-57
Usado Banco	Código	Moeda	Valor Documento
		R\$	760,00
MCPA DIARIA = 2,53 R\$		Desconto/abatimento	
COBRAR MULTA DE 2,50 R\$ APOS O VENCIMENTO		0,00	
HONORARIO REF. MES 13/2018		Outras Deduções	
APOS 10 DIAS VENCIDO PROTESTO AUTOMATICO		Outros Acrescimos	
		Valor Cobrado	
ASSOCIACAO ESC. FAM. RURAL DE ECOPORANGA			
CNPJ: 01 206 910/0001-98			
CORREGO DO CAVACO ZONA RURAL 29850-000 ECOPORANGA ES			

Autenticação Mecânica

BANESTES	021-3	RECIBO DO SACADO
-----------------	-------	-------------------------

Cedente	Agência / Cod. Cedente	Data Emissão	Vencimento
ANTONIO FELICISSIMO SOARES	0120 / 2 452 662	10/01/2019	11/01/2019
Sacado	Nosso Numero	NR Documento	Valor Documento
ASSOCIACAO ESC. FAM. RURAL DE ECOPORANGA	37528765-67	09012019	760,00

Autenticação Mecânica

11/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:09:06
 084413291 0332

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANESTES S.A BANCO DO ESTADO D

02193752847650000245626624021072677660000076000

BENEFICIARIO:
 ANTONIO FELICISSIMO SOARES
 CPF: 376.752.577-15

PAGADOR:
 ASSOCIACAO ESC. FAM. RURAL DE ECOPO
 CNPJ: 01.206.910/0001-98

DATA DE VENCIMENTO	11/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	11/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO	760,00
VALOR COBRADO	760,00

NR. AUTENTICACAO 9.550.92F.FC9.189.684
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ANTONIO FELICISSIMO SOARES

Nome Fantasia: null

Endereço: PÇA JOAO CORCINO DE FREITAS, 79, - CENTRO

ECOPORANGA - ES - CEP: 29850-000

E-mail: - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000030152 - CPF/CNPJ: 376.752.577-15

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 10/01/2019	Codigo de Verificação para Autenticação 8a7f8c8a6851901c0168bd785c634558	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 30
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA	CPF/CNPJ 01.206.910/0001-98	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0000030814
Endereço Cº DO PARAISO	Número	Complemento KM 05	Bairro ZONA RURAL
CEP 29850-000	Município ECOPORANGA	UF ES	Telefone
			e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Se principal: 10.09 - 10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquota	Valor Serviço
SERVIÇOS CONTÁBEIS	UN	1,00	760,00	3,00 %	760,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
760,00	0,00	760,00	22,80

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

					TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	0,00	0,00	760,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

OBSERVAÇÕES

HONORÁRIO REFERENTE MÊS 12/2018

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.ecoporanga.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ANTONIO FELICISSIMO SOARES A NOTA FISCAL Nº 30, EMITIDA EM 10/01/2019 NO VALOR R\$ 760,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ANTONIO FELICISSIMO SOARES

Nome Fantasia: null

Endereço: PÇA JOAO CORCINO DE FREITAS, 79. - CENTRO

ECOPORANGA - ES - CEP: 29850-000

E-mail: - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000030152 - CPF/CNPJ: 376.752.577-15

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 10/01/2019	Codigo de Verificação para Autenticação 8a7f8c8a6851901c01688bd7b08f24584	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 31
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA	CPF/CNPJ 01.206.910/0001-98	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0000030814
Endereço Cº DO PARAISO	Número	Complemento KM 05	Bairro ZONA RURAL
CEP 29850-000	Município ECOPORANGA	UF ES	Telefone
			e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Ser: Principal: 10.09 - 10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
SERVIÇOS CONTÁBEIS	UN	1,00	760,00	3,00 %	760,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
760,00	0,00	760,00	22,80

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00

OBSERVAÇÕES

HONORÁRIO REFERENTE MÊS 13/2018

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.ecoporanga.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ANTONIO FELICISSIMO SOARES A NOTA FISCAL Nº 31, EMITIDA EM 10/01/2019 NO VALOR R\$ 760,00

DATA DO RECEBIMENTO:..... ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Recibo de Sacado
DAM - Documento de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 69
Processo
TSU

Data Pgto.	Ano	Mês	Parcela
11/02/2019	2019	01	2

Contribuinte: **ANTONIO FELICISSIMO SOARES**
 Inscrição Municipal: **0000030152**
 Endereço: **JOAO CORCINO DE FREITAS, 79 - CENTRO ECOPORANGA - ES**
 CPF: **376.752.577-15**

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Rede autorizada para recebimento em todo território nacional: Banestes e Banco do Brasil.

Não Receber após o vencimento.

DAM ISS

Descrição:

Base de Cálculo:	R\$ 760,00	ISSQN:	R\$ 22,80	Correção:	R\$ 0,00
Alíquota:	3,00 %	Multa:	R\$ 0,00	Taxa Expediente:	R\$ 0,00
Vencimento:	11/02/2019	Juros:	R\$ 0,00	Desc. REFIS Multa:	R\$ 0,00
Obs.:				Desc. REFIS Juros:	R\$ 0,00
				Total:	R\$ 22,80

Controle de Baixa: 2019 / 0000120

Plantão Fiscal: 2737552922

8167000000228014362019021177707020190000120

VIA CLIENTE

Autenticação Mecânica

BANESTES S/A 05/02/2019 09:56:32

FARMACIA OS IRMAOS
09.470.604-0001-46

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
P. M. ECOPORANGA
Em Dinheiro

Código de Barras
8167000000228014362013
902117770708201900001201

DATA 05/02/2019 VALOR(R\$) R\$ 22,80

2024201902050005.006252
Autenticacao Digital
05000000050.00006020502
02000204020.00109000200

Anexar este demonstrativo ao documento.

Operacao efetuada em final de semana ou em feriado nacional sera efetivada com data do proximo dia util.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 30
Processo TSV
Rúbrica
Parcela

Recibo de Sacado
DAM - Documento de Arrecadação

Data Pgto.	Ano	Mês	Parcela
11/02/2019	2019	01	3

Contribuinte: **ANTONIO FELICISSIMO SOARES**
 Inscrição Municipal: **0000030152**
 Endereço: **JOAO CORCINO DE FREITAS, 79 - CENTRO ECOPORANGA - ES**
 CPF: **376.752.577-15**

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Rede autorizada para recebimento em todo território nacional: Banestes e Banco do Brasil.

Não Receber após o vencimento.

DAM ISS

Descrição:					
Base de Cálculo:	R\$ 760,00	ISSQN:	R\$ 22,80	Correção:	R\$ 0,00
Alíquota:	3,00 %	Multa:	R\$ 0,00	Taxa Expediente:	R\$ 0,00
Vencimento:	11/02/2019	Juros:	R\$ 0,00	Desc. REFIS Multa:	R\$ 0,00
Obs.:				Desc. REFIS Juros:	R\$ 0,00
				Total:	R\$ 22,80

Controle de Baixa: 2019 / 0000121 Plantão Fiscal: 2737552922

8165000000228014362019021177707020190000121

VIA CLIENTE

Autenticação Mecânica

BANESTES S/A 05/02/2019 09:57:17

FARMACIA 03 IRMAOS
04.470.684/0001-46
* * *

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
P.M. ECOPORANGA
Em Dinheiro

Código de Barras
8165000000228014362013
90211777070201900001219
DATA 05/02/2019 VALOR(R\$) R\$ 22,80

2024201902050005.006310
Autenticacao Digital
05000000050.00066030100
02000204020.00109000200

Anexar este demonstrativo ao documento.

Operação efetuada em final de semana ou em feriado nacional será efetivada com data do próximo dia útil.



ANEXO V

TERMO DE ACEITE POR PARCELA

Ateste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram entregues.

Ecoporanga-ES, 01 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente



Comprovante de Devolução de Tarifas/Taxas Bancárias - TAR PROCES CHEQ, no valor de R\$ 59,80.

31/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:19:31
084413398 0027
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

=====

DATA	31/01/2019
NR. DOCUMENTO	8.441.339.800.027
VALOR DINHEIRO	59,80
VALOR TOTAL	59,80

=====

NR. AUTENTICACAO 7.465.241.57A.10E.878
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Comprovante de Devolução de Tarifas/Taxas Bancárias – TAR PCOTE SERV, no valor de R\$ 76,00.

31/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:19:31
084413398 0028
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

=====

DATA	31/01/2019
NR. DOCUMENTO	8.441.339.800.028
VALOR DINHEIRO	76,00
VALOR TOTAL	76,00

=====

NR. AUTENTICACAO A.FA4.C67.45D.FED.FB5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Comprovantes de Devolução de Tarifas/Taxas Bancárias

08/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:48:19
084413291 0104
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 08/01/2019
NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.104
VALOR DINHEIRO 4,60
VALOR TOTAL 4,60

NR. AUTENTICACAO F.2A7.26F.96E.366.A4E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

08/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:48:18
084413291 0103
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 08/01/2019
NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.103
VALOR DINHEIRO 3,00
VALOR TOTAL 3,00

NR. AUTENTICACAO 8.51D.5E7.488.C65.4F7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Comprovante de Devolução de Tarifas/Taxas Bancárias - TAR EXTR AGENCI, no valor de R\$ 3,05.

04/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:05:35
084413291 0148
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 04/02/2019
NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.148
VALOR DINHEIRO 3,05
VALOR TOTAL 3,05

NR. AUTENTICACAO 7.C13.15C.D9B.3CF.404
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° DE CONTROLE: ApeMTmBG7B0000-0 N° ARQUIVO: M00b390FXID0000-5
 COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREFONDERANTE 9430800
 CIDADE: ECOFORANGA UF: ES CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027 3755 1306 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.497,83 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.163,31
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO AFOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPOORANGA	COMP: 13/2018	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 574	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98		
TOMADOR/OBRA:								FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 1,00	
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	FIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL							JAM
ABILIO XAVIER TOLEDO	0,00	0,00	121.35397,34-4			01/04/2012	01			06230
GLESIANE DAMAS GOMES	0,00	0,00	138.79095,27-1			01/02/2013	01			0,00
JARDEL CARNIELLI ROAS	0,00	0,00	190.24723,61-5			02/06/2008	01			0,00
JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA	0,00	0,00	161.98829,08-2			01/06/2012	01			02331
JULIANA PEREIRA DE ANDRADE	0,00	0,00	206.29355,71-6			01/06/2017	01			0,00
LILLIAN CAMARGO DE MATOS	0,00	0,00	206.29349,41-4			09/03/2009	01			02313
MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	190.37048,82-2			01/02/2018	01			0,00
MARIA DE FATIMA DOS REIS FREITAS	0,00	0,00	116.06168,59-7			01/12/2018	01			0,00
MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	0,00	0,00	126.15661,29-0			01/07/2017	01			02313
MARTA MARIA DA SILVA ROCHA	0,00	0,00	163.72099,45-5			02/03/2018	01			0,00
TEREZA CANDIDA DA ROCHA	0,00	0,00	209.66768,25-0			01/08/2013	01			05142
VIVIAN CRISTINA MARCIANO	0,00	0,00	133.13370,56-9			12/02/2018	01			0,00
WBERLAN ACKSILEY FERREIRA RODRIGUES LIMA	0,00	0,00	133.28627,29-3			01/12/2018	01			02313
			125,00			10,00				0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 0,00

14.323,67

1.163,31

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° DE CONTROLE: ApeMTMmBG7B0000-0
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: Mo0b390FXID0000-5
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: ECOFORANGA UF: ES CEP: 29850-000 CNAE: 9430800
BAIRRO: ZONA RURAL

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	0,00	0,00	0,00	14.323,67
TOTAIS:	13	0,00	0,00	0,00	14.323,67



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA N° DE CONTROLE: ApeMTMmEG7B0000-0 N° ARQUIVO: Mo0b390FXID00000-5
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO UF: ES CEP: 29850-000 BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: ECOPORANGA CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 13



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA N° ARQUIVO: KTJhlu7ELWU0000-4
 COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: PuTd8jXQ77A0000-1 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: KTJhlu7ELWU0000-4
 LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRO: ZONA RURAL CNZE PREFONDERANTE: 9430800
 CIDADE: ECOPORANGA UF: ES CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 574 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.420,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,28
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	3.503,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.503,20
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	175,16	0,00	0,00	0,00	0,00	175,16
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.098,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.098,64

OUTRAS ENTIDADES	788,22	0,00	0,00	0,00	0,00	788,22
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	788,22	0,00	0,00	0,00	0,00	788,22
TOTAL A RECOLHER	5.886,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.886,86

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONCESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000208 028901791903 107624050800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA	INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98	FAP: 1,00		RAT AJUSTADO: 1,00		
COMP: 12/2018 COD REC: 115	FPAS: 574	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 1,0		
TOMADOR/OBRA:						
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
	BASE CÁL PREV SOCIAL					
ABILIO XAVIER TOLEDO	121.35397.34-4	01/04/2012	01			06230
1.000,00	0,00	80,00			120,00	0,00
GLESIANE DAMAS GOMES	138.79095.27-1	01/02/2013	01			05142
954,00	0,00	76,32			114,48	0,00
JARDEL CARNIELLI ROAS	190.24723.61-5	02/06/2008	01			02331
1.600,00	0,00	128,00			196,00	0,00
JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA	161.98829.08-2	01/06/2012	01			02331
1.600,00	0,00	128,00			192,00	0,00
JULIANA PEREIRA DE ANDRADE	206.29355.71-6	01/06/2017	01			02313
1.500,00	0,00	120,00			180,00	0,00
LILIAN CAMARGO DE MATOS	206.29349.41-4	09/03/2009	01		26/12/2018 Q1	02313
1.600,00	0,00	128,00			192,00	0,00
MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA	190.37048.82-2	01/02/2018	01			02313
1.900,00	0,00	171,00			236,33	0,00
MARIA DE FATIMA DOS REIS FREITAS	116.06168.59-7	01/12/2018	01			02313
1.500,00	0,00	120,00			130,00	0,00
MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	126.15661.29-0	01/07/2017	01			05142
954,00	0,00	76,32			114,48	0,00
MARTA MARIA DA SILVA ROCHA	163.72099.45-5	02/03/2018	01			05142
954,00	0,00	76,32			108,12	0,00
TEREZA CANDIDA DA ROCHA	209.66768.25-0	01/08/2013	01			05142
954,00	0,00	76,32			114,48	0,00
VIVIAN CRISTINA MARCIANO	133.13370.56-9	12/02/2018	01			02313
1.500,00	0,00	120,00			175,00	0,00
WEERLAN ACKSILEY FERREIRA RODRIGUES LIMA	133.28627.29-3	01/12/2018	01			02313
1.500,00	0,00	120,00			130,00	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 17.516,00

7.520,17

0,00

1.420,28

2.002,89



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000208 028901791903 107624050800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA N° DE CONTROLE: PuTd8jXQ77A0000-1 N° ARQUIVO: KTJh1u7FLwU0000-4
 COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: ECOPORANGA UF: ES CEP: 29850-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	17.516,00	7.520,17	17.516,00	0,00
TOTAIS:	13	17.516,00	7.520,17	17.516,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000208 028901791903 107624050800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° DE CONTROLE: PuTd8jXQ77a0000-1 N° ARQUIVO: KTJhlu7FLwU0000-4
COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: ECOFORANGA UF: ES CEP: 29850-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

17.516,00
7.520,17

QUANTIDADE TRABALHADORES

13

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2019

DEPÓSITO FGTS

2.002,89

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

2.002,89



DATA: 05/02/2019
 HORA: 10:33:33
 PAG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° DE CONTROLE: Putd8jXQ77A0000-1 N° ARQUIVO: KTJh1u7FLwU0000-4
 COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: ECOFORANGA UF: ES CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027 3755 1306 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.886,86 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.420,28
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0





ANEXO VI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO POR PARCELA

1 – Do cumprimento da execução financeira

Com a 7ª parcela recebida no dia 08 de Janeiro de 2019, no valor de R\$ 30.000,00, referente ao Termo de Fomento 001/2018, firmado entre o Município de Ecoporanga e a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", foram pagos:

- Funcionários (pagamento referente ao mês de julho de 2018);
- Honorários contábeis;
- Pagamento GPS/INSS (Comp. 12/2018 e 13/2018);
- Pagamento FGTS (Comp. 12/2018).

Tendo sido concluído o objeto pactuado. Foi pago por esta Associação o valor de R\$ 30.635,92, conforme demonstrado em Extrato Bancário.

2 – Das atividades desenvolvidas

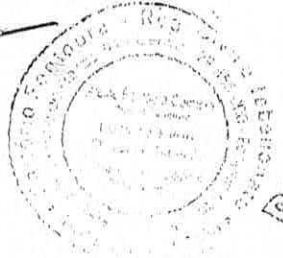
- Prática Orientada na Propriedade;
- Plano de Estudo "Os Meios de Transportes e Comunicação";
- Palestra sobre Alimentação e Saúde;
- Projeto Consciência Negra.

3 – Da comparação das metas propostas com os resultados alcançados

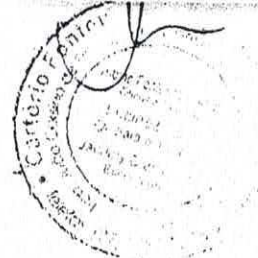
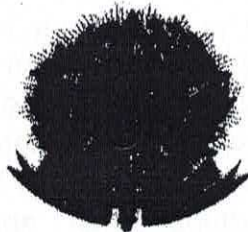
As metas estão sendo alcançadas gradativamente, dentro do tempo específico.

Ecoporanga/ES, 07 de Fevereiro de 2019.


MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
PRAÇA JOÃO CORCINO DE FREITAS, 91, CENTRO,
ECOPORANGA - ESPÍRITO SANTO**

Telefax: (0xx27) 3755-2536 - CNPJ nº 27.567-213/0001-56, E-mail: erc-fontoura@hotmail.com



ALBINO FONTOURA COIMBRA

Oficial e Tabelião

LUCINÉZ PILON

Substituta

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GLESIANE DAMAS
GOMES, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos este público instrumento bastante virem que aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (05/10/2018), nesta SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E NOTAS DE ECOPORANGA, localizada na Praça João Corcino de Freitas, nº 91, Centro, nesta Cidade e Comarca de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 27.567.213/0001-56, cujos serviços me foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim, Oficial e Notária Substituta, compareceu com outorgante: **GLESIANE DAMAS GOMES**, brasileira, divorciada, servente, portadora da C.I. nº 3.404.422-SSP-ES e do CPF nº 143.189.557-10, natural de Ecoporanga-ES, nascida aos 23/11/1990, filha de Edivaldo Gomes dos Santos e Arminda Damas Gomes, residente e domiciliada no Córrego do Paraíso, zona rural, Ecoporanga-ES; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDIVALDO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da C.I. nº 1.324.213-SSP-ES e do CPF nº 863.063.917-20, natural de Ecoporanga-ES, nascido aos 26/12/1966, filho de Osvaldo Martins dos Santos e Ana Gomes de Oliveira, residente e domiciliado no Córrego do Paraíso, zona rural, Ecoporanga-ES; a quem confere poderes especiais para representá-la junto à **Escola Família Rural de Ecoporanga-ES**, com a finalidade especial de receber cheque salário e representá-la também diante do **Banco do Brasil S/A**, para descontar cheque salário nominal em seu nome. Podendo para tanto o dito Procurador, assinar o que preciso for, juntar e apresentar documentos, prestar e solicitar informações e esclarecimentos, dar recibo e quitação. Representá-la ainda junto à **Associação dos Produtores Rurais do Córrego Oswaldo Cruz**, Ecoporanga-ES, podendo participar de reuniões ordinárias e extraordinárias.

assinar atas, opinar em questões propostas na reunião. Representá-la também perante a CEF - Caixa Econômica Federal, com poderes especiais de resolver toda e qualquer pendência em relação ao Projeto de Construção e Reforma de Casa, feito em parceria à Associação dos Produtores Rurais do Córrego Oswaldo Cruz, Ecoporanga-ES, podendo para tanto assinar o que necessário for, prestar e solicitar informações e esclarecimentos, juntar, apresentar e retirar documentos, concordar e discordar de cláusulas e condições, receber quantias em dinheiro ou em cheque, dar recibo e quitação. FEITO SOB MINUTA. Enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, por mais especiais que sejam e aqui pareçam omitidos, inclusive substabelecer. **CERTIFICO** ainda que, a qualificação do Procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal. **ASSIM DISSE** e me pediu lhe lavrasse a presente procuração nestas notas, a qual li em voz alta, perante as partes, sendo em tudo achada conforme, por aquela que reciprocamente outorgou, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 626, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Espírito Santo. Eu, Lucinéz Pilon, Tabeliã Substituta, que a fiz lavrar, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade, (as) Lucinéz Pilon, Tabeliã Substituta, (as) GLESIANE DAMAS GOMES. Eu, _____, Lucinéz Pilon, Tabeliã Substituta, que a fiz trasladar nesta mesma data, subscrevo e assino em público e raso.

Lucinéz Pilon
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

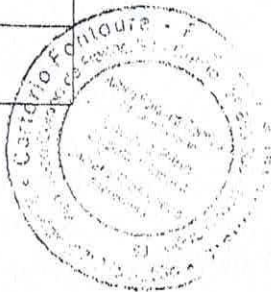
Selo Digital de Fiscalização
023523.AYX1807.01392



Emolumentos: R\$ 41,11 Taxas: R\$ 11,50 Total: R\$ 52,61

Consulte autenticidade em
www.tjes.jus.br



Lucinéz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SERVIC. DEPARTAMENTAL DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular

Glesiane Damas Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 3.404.492 - ES DATA DE EMISSÃO 12.05.2010

NOME GLESIANE DAMAS GOMES

FILIAÇÃO EDIVALDO GOMES DOS SANTOS E ARMINDA DAMAS GOMES

NATURALIDADE ECOPORANGAVES DATA DE NASCIMENTO 23.11.1990

DOC. GISEM CERT. NASC. 1426 FL 225 LV A-2 A R TOLEDO ECOPORANGA - ES - 05.12.1990

143.189.557-10 1025

Antonio Carlos das Neves

ASSINATURA DO DSECTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES
Fis nº 88
Processo _____
TSV
Rúbrica

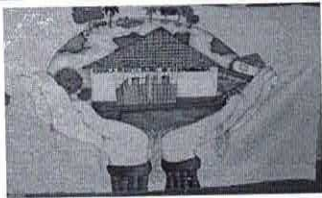


Justificativa

Justifica-se o pagamento dos funcionários JOÃO BATISTA NETO, pelo cheque nº. 852.639, no valor de R\$ 1.729,00 e de RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO, pelo cheque nº. 852.640, no valor de R\$ 1.472,00, referente ao mês de março, conforme Recibo de Pagamento de Salário anexado a esta prestação de contas, pois somente no momento atual foi possível realizar os pagamentos dos funcionários referente ao mês de março do ano de 2018.

Ecoporanga-ES, 01 de Fevereiro de 2019.

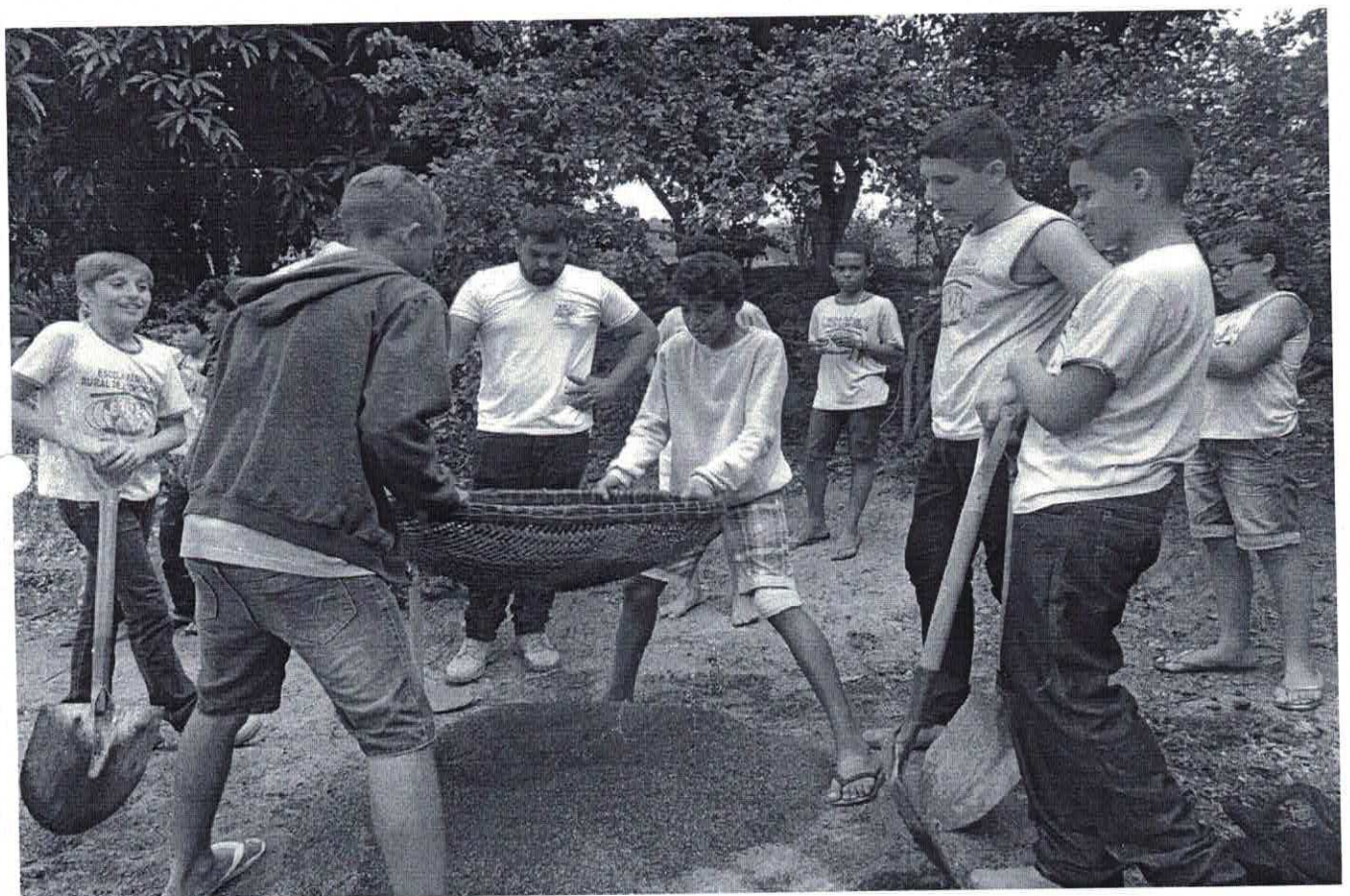
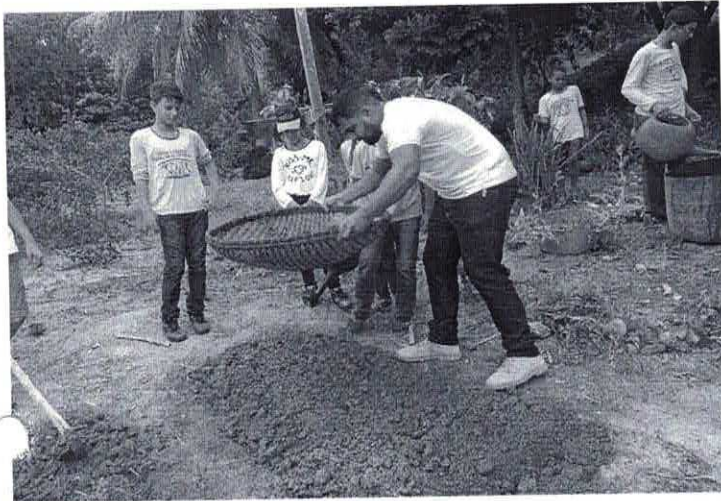

MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
Presidente

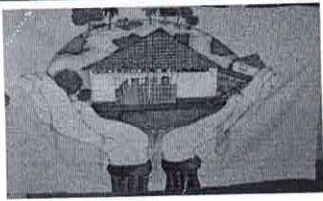


ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
"FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Neste momento os alunos, orientados pelos professores, realizaram o passo a passo do preparo dos adubos para as frutas da propriedade (7º e 9º ano)

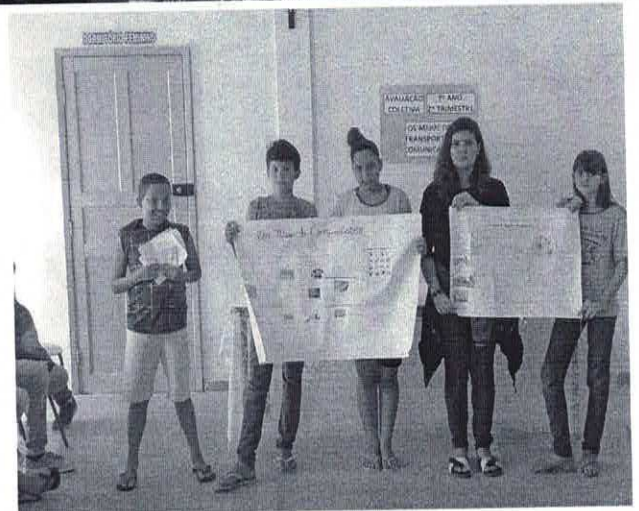


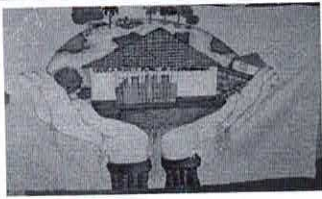


ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
"FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Neste momento os alunos, orientados pelos professores, realizaram um dos instrumentos Pedagógicos da escola, o Plano de Estudo 7º Ano. Com o tema: Os Meios de Transporte e Comunicação

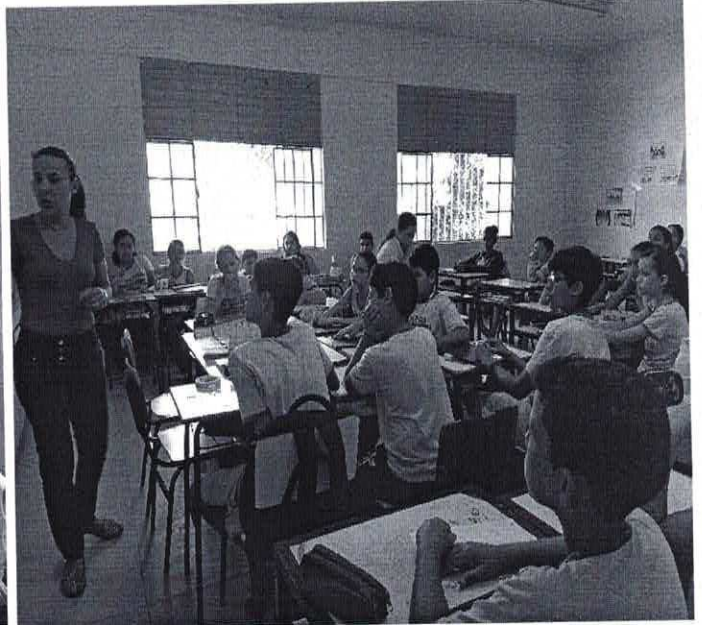


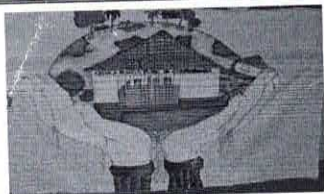


ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
"FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Neste momento os alunos, orientados pelos professores e por um palestrante, realizaram a Interferência com os alunos do 6º ano.



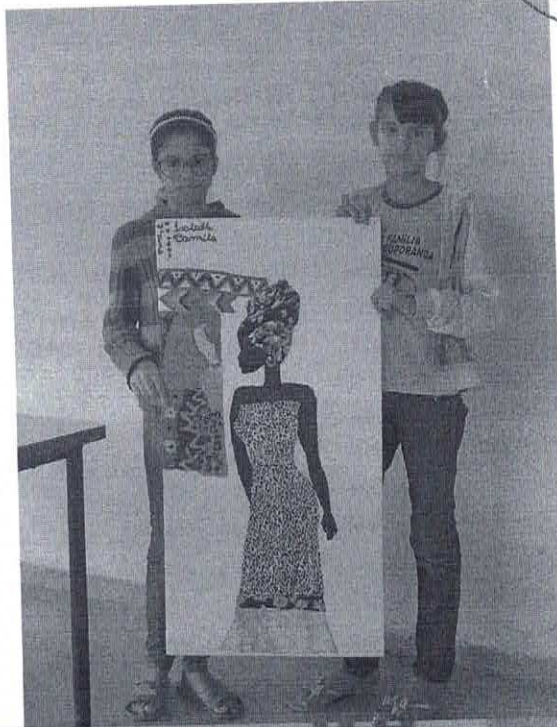
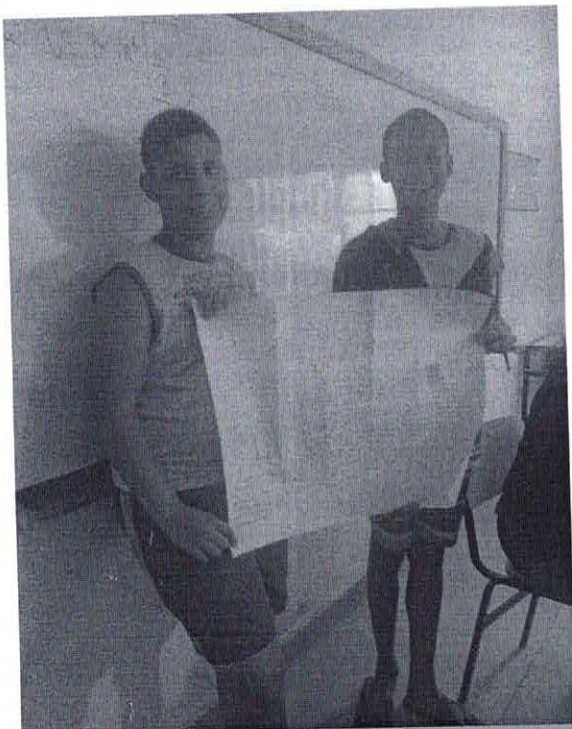


ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
"FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Processo nº. 99
TSU
Rúbrica

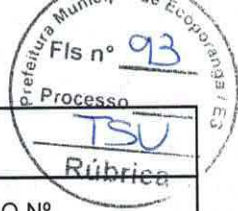
Neste momento os alunos, orientados pelos professores realizaram o Projeto: Dia da consciência Negra (6º ao 9º na




Marclene Pereira de Almeida
Diretora Escolar



Prefeitura de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo



FOLHA Nº

PROCESSO Nº

RUBRICA

Encaminhe-se ao Setor de Educação para providencias legais.

Ecoporanga 05 de Fevereiro 2019

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 1234/2019

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

À: Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcelas firmadas com as organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES.

Eliene Alves Rodrigues.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 1234/2019**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Sétima Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a Associação da Escola de 1º e 2º Grau "Família Rural de Ecoporanga".

Diante do exposto, encaminhamos a essa comissão o processo supramencionado para que seja analisado e emitido um Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a **Portaria nº 174, de 20 de Junho de 2017**.

Ecoporanga-ES, 11 de fevereiro de 2019.

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMISSAO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer 005/2019

Assunto: Prestação de Contas mensal da Associação da Escola de 1º e 2º Graus
“Família Rural de Ecoporanga.”

Termo de Fomento: 001/2018.

Parcela: 7ª parcela.

Após análise da Documentação entregue pela Associação da Escola Família Rural de Ecoporanga, referente à execução da 7ª Parcela, do termo de fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga e a Instituição. Observa-se que a entidade aplicou recursos como sugere o termo de fomento e a lei federal 13.019, por esse motivo recomendamos a aprovação de contas; e por fim submetemo-la para ser apreciada e posteriormente votada pelo Conselho Municipal de Educação.

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,

Ecoporanga-ES 14 de Fevereiro de 2019.


Eliene Alves Rodrigues.

Presidente da Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil. Port. 184/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 1234/2019

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Sr. VINICIUS DA SILVA SANTOS

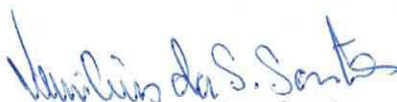
Ao: Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES
Sr. Mauricio Eugênio da Silva.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 1234/2019**, refere-se à **Prestação de Contas** relativo ao **Termo de Fomento nº 001/2018**, firmado com a Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga-ES”, referente à **sétima Parcela no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Diante do exposto, encaminhamos a V.Sa. o referido processo juntamente com o **Parecer Nº 0005/2019** oriundo da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, Sra. Eliene Alves Rodrigues, nomeada por meio da Portaria nº 174/2017, para ser apreciada e posteriormente votada por esse **Conselho Municipal de Educação – CME**.

Ecoporanga-ES, 14 de fevereiro de 2019.


Vinicius da Silva Santos
Secretário M. de Educação
Decreto Nº 6723/2019

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



PARECER Nº 002/2019 – C.M.E.

Assunto: Prestação de Contas da EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”.

Termo de Fomento nº 001/2018

Parcela: 7ª Parcela.

O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária, convocada nos termos do Art. 9º, parágrafo único e Art. 20 do Regimento Interno, no dia 19 de fevereiro de 2019, às 15h00min, no auditório “Professora Aurora Araújo Franzotti”, da Secretaria Municipal de Educação, para apreciar e votar a prestação de contas supracitada. Depois de conferidos todos os documentos apresentados pela EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga” e análise e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Parecer nº 002/2019, o Conselho Municipal de Educação apreciou e votou favorável pela aprovação da Prestação de Contas da 7ª (sétima) parcela do Termo de Fomento nº 001/2018, tendo em vista que a mesma apresentou a comprovação de aplicação dos recursos em conformidade com o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento, que será encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu Lenilson Pereira da Silva, secretário-executivo do Conselho Municipal de Educação, lavrei o presente Parecer que vai assinado por mim e pelos demais Membros do Conselho Municipal de Educação – CME. Ecoporanga/ES, 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Lenilson Pereira da Silva | *E. L. S.*, *Laureni*
F. M. Junior, *Antônio Valdeci V. da Silva*,
Marcelo Bandeira de Sá, *Juliana Antunes de Sá*,
Edson Alves de Sá, *Leiziane Brito de Paula Silva*



Despacho Administrativo

Ref.: Processo Administrativo nº 1234/2019

Do Presidente do CME - Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.
Sr. Maurício Eugênio da Silva


À Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vinícios da Silva Santos – Secretário.

O Conselho Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Maurício Eugênio da Silva (Presidente), depois de reunido com seus membros, vem, pelo presente, encaminhar os autos do Processo 1234 de 05/02/2019 cujo objeto é a 7ª (sétima) Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” alusiva ao Termo de Fomento nº 001/2018, devidamente aprovada, para que sejam tomadas as devidas providências.

Com elevada consideração, meus cumprimentos.

Ecoporanga-ES, 19 de Fevereiro de 2019.


LENILSON PÉREIRA DA SILVA
Secretário-Executivo do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 1234/2019

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ao: Setor de Finanças

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 1234/2019** refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Sétima Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"**.

Considerando a análise e aprovação da comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil, conforme Parecer nº 005/2019;

Considerando a análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 002/2019.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha a referida Prestação de Contas ao setor de finanças para as providências cabíveis.

Ecoporanga-ES, 20 de fevereiro de 2019

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



Ao: Sr. Elias Dal'Col
DD. Prefeito Municipal

Processo nº 1234/2019
Empenho nº 0645/2018
Termo de Fomento nº 001/2018
Liquidação nº 04/2019
Prorrogação nº 001/2018 (Vigência 01/01/2019 a 30/04/2019)
Objeto: Prestação de Contas da 7ª parcela

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O Termo de Fomento trata de um repasse mensal à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à **SÉTIMA** parcela, para posterior prestação de contas por parte daquela entidade, conforme disposto no termo de colaboração na cláusula sexta.

Diante ao exposto, este relatório conclui por **APROVADA** pela comissão de monitoramento e avaliação, pelo conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Senhor **VINICIUS DA SILVA SANTOS**, conforme despachos administrativos juntados aos autos do Processo nº 1234/2019, e após a devida verificação da documentação inerente aos pagamentos os quais acham devidamente comprovados, Aprova também a respectiva prestação de contas referente à **SÉTIMA** parcela, repassada no dia 08/01/2019 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo um saldo anterior de **R\$ 1.828,49 (Hum mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**, a qual teve um gasto com as despesas no valor de **R\$ 30.623,80 (Trinta e seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, foi pago as despesas mencionadas acima, finalizando a conta com o saldo final de **R\$ 1.348,09 (Hum mil e trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos)**. Foi feito a devolução dos valores de **R\$ 143,40 (Cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, referente pagamento indevido de tarifas bancárias. Obs: O extrato bancário foi fechado no dia 31/01/2019.

Considerando as decisões tomadas pelas instâncias para fiscalização das prestações de contas, REGISTRAMOS a liquidação da parcela de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente ao repasse da **SÉTIMA** parcela, do Termo de Fomento nº 001/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



Em anexo:

- Processo Nº 1234/2019 - Contendo os documentos comprobatórios da prestação de contas aprovada pelo conselho Municipal de Educação e comissão de monitoramento e avaliação, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas **AEFRE**.

-Processo nº 1343/2018 – Requerendo ao repasse para a AEFRE – ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA”. Em conformidade com o requerido, bem como, o Termo de Fomento PME/AEFRE 001/2018, **sugerimos encaminhamento para tesouraria para proceder a Transferência do recurso referente à OITAVA parcela de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Ecoporanga-ES, 20 de Fevereiro de 2019.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº. 6.479/2018

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 20 de Fevereiro de 2019.

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal